



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36.570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR 010/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 010/2023 – Contrato 017/2023

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE nº 017/2023 para contratação de empresa para locação e instalação de dois conjuntos novos e completos de gerador(es) e dosador(as) de solução de hipoclorito de sódio, com teor mínimo de 0,60% (ideal de 0,6 a 0,9%) de cloro ativo, com operação contínua, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal próprio para eletrólise), para desinfecção de água tratada para consumo humano, para as Estações de Tratamento de Água I e II (Bela Vista e Violeira). Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **13.903.093/0001-06**, sediado(a) **Rua Tico- Tico- de-Bico-Amarelo, nº 1000, GL Pirapó-Parque Industrial XI, CEP: 86.702-690 em Araçongas/PR** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Dionisius Duarte Rosseto Ribeiro dos Santos**, CPF nº **030.756.949-75**, e-mail: **contratos@hidrogeron.com**, tel: **(43) 98844-9621 e (43) 3172-6565** resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 003/2015 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **30/03/2024** até **29/03/2025**

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 276.924,84 (duzentos setenta e seis mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação de gerador de hipoclorito de Sódio , composto por: conjunto completo de gerador(es) e dosador(as) de solução de hipoclorito de sódio com teor mínimo de 0,60% (ideal de 0,6 a 0,9%) de cloro ativo, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal próprio para eletrólise) para desinfecção de água tratada para consumo humano, com operação contínua (24 horas), com capacidade de produção mínima de 100 Kg de cloro por dia, do tipo única ou modular ou similar. Equipamento com tela IHM, “touch screen”, com automação que permita a interligação com um supervisor através de uma porta de comunicação física no padrão RS-485 com protocolo MODBUS RTU, que pode ser usada para leitura dos status da máquina, sendo eles: 1. Leitura de operação (Manual ou automático).	Mês	12	R\$ 16.110,00	R\$ 193.324,92



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36.570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800

	<p>2. Leitura do Estado de Operação (ligado ou desligado).</p> <p>3. Leitura de Tensão de rede elétrica.</p> <p>4. Leitura de Corrente elétrica na célula.</p> <p>5. Leitura de status de Alarme.</p> <p>6. Tensão 440V, trifásico 60HZ.</p> <p>7. Reservatório para abastecimento de água</p> <p>8. Reservatório para Hipoclorito de sódio, volume mínimo de 10000 L.</p> <p>9. Serviço de manutenção preventiva e corretiva bimentral inclusa com a emissão de um relatório ou laudo de manutenção.</p> <p>Local de instalação: ETA II – Violeira.</p>				
02	<p>Locação de gerador de hipoclorito de Sódio, composto por: conjunto completo de gerador(es) e dosador(as) de solução de hipoclorito de sódio com teor mínimo de 0,60% (ideal de 0,6 a 0,9%) de cloro ativo, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal próprio para eletrólise) para desinfecção de água tratada para consumo humano, com operação contínua (24 horas), com capacidade de produção mínima de 36 Kg de cloro por dia, do tipo única ou modular ou similar.</p> <p>1. Quadro elétrico com leitura de operação ligado ou desligado, manual ou automático.</p> <p>2. Sinalizador em LED de quadro energizado e falta de fase.</p> <p>3. Botão de parada de emergência.</p> <p>4. Leitura de Tensão de rede elétrica.</p> <p>5. Leitura de Corrente elétrica na célula.</p> <p>6. Leitura de status de Alarme.</p> <p>7. Tensão 220V, trifásico 60HZ.</p> <p>8. Reservatório para abastecimento de água</p> <p>9. Reservatório para Hipoclorito de sódio, volume mínimo de 7.500 L.</p> <p>10. Serviço de manutenção preventiva e corretiva bimestral inclusa com a emissão de um relatório ou laudo de manutenção.</p> <p>Local de instalação: ETA I – Bela Vista.</p>	Mês	12	R\$ 6.966,66	R\$ 83.599,92
VALOR TOTAL: R\$ 276.924,84 (duzentos setenta e seis mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36.570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31) 3885-2800

acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0447.8518-339036-84**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 017/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas

Viçosa- MG, 20 de março de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Dionisius Duarte Rosseto Ribeiro dos Santos
CPF: 030.756.949-75
CONTRATADA